



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1945/35

## PROVISÃO

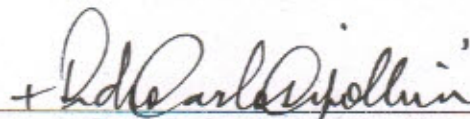
### Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA – Bairro Oswaldo Cruz, no Município de São Caetano do Sul – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0018-00**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho (Presidente); Eloy César Barrile (Coordenador); Rita de Cássia Rodrigues Barrile (Tesoureira); Amauri Ivasko de Souza (Tesoureiro Suplente); Sônia Regina Coteço (Secretária); Fúlvio Medeiros Pereira de Goes (Secretário – Suplente I); Ana Paula Mostaço de Goes (Secretária – Suplente II); Ademir Helero (Suplente III); Roseleine Antonia Nasário Helero (Suplente IV).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de junho de 2018, Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.



Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres  
Vice-Chanceler do Bispado

